



“A adjudicação, execução e responsabilidades do transportador no contrato de transporte nacional e internacional”

(PRESENCIAL) 14 de maio de 2025

(9:00 – 13:30) Intervalo para Almoço (14.30 – 16.30)

Confere certificado de participação

O regime jurídico do contrato de transporte rodoviário nacional de mercadorias é regulado pelo Decreto-Lei nº 57/2021 e o internacional pela convenção CMR.

Pese embora parte dos diplomas estipulem obrigações aos transportadores que são comuns, existem algumas divergências no que respeita a execução e responsabilidades da transportadora.

E parte da execução e referidas responsabilidades, resulta essencialmente das condições que são estabelecidas pelos clientes do transportador, obrigando cuidados redobrados na adjudicação do contrato.

Face às exigências e obrigações legais, estipuladas aos transportadores, é fundamental conhecerem os limites previstos na Lei e garantir a sua aplicação prática, tanto na adjudicação, como na execução do contrato de transporte.

Assim como parte dos factos que ocorrem nas referidas fases, tem pesadas consequências no que respeita a responsabilidade, parte das vezes resultante da distância do enquadramento legal ou pelo facto das condições estipuladas no contrato de seguro não estarem a acompanhar as condições estipuladas no contrato de transporte.

Desta forma, Direção da ANTRAM, região centro, vem promover um Workshop jurídico, para todos os associados conhecerem as obrigações previstas na Lei e após a exposição, poderem colocar as vossas dúvidas e solicitar esclarecimentos, relativo ao regime legal do contrato de transporte.

Vão ser abordados os seguintes temas:

O regime jurídico do contrato de transporte rodoviário **nacional** de mercadorias—**Decreto-Lei n.º 57/2021**;

O regime jurídico do contrato de transporte rodoviário **internacional** de mercadorias – **Convenção CMR**

As particularidades específicas de cada um dos suprarreferidos regimes no que respeita:

- ⇒ A negociação, condições pré contratuais e adjudicação;
- ⇒ A guia de transporte e condições especiais do contrato de transporte;
- ⇒ O regime da subcontratação e as diferenças para o transporte sucessivo;
- ⇒ A execução do contrato de transporte, no que respeita a tempo de espera, as operações de carga e descarga, incumprimento do contrato de transporte, reservas do transportador e o direito de retenção;
- ⇒ A responsabilidade do transportador, causas de exclusão, demora na entrega e limitação da responsabilidade;
- ⇒ A distinção da responsabilidade por negligência ou dolo, e respetivas consequências;
- ⇒ A responsabilidade solidária dos transportes sucessivos e o direito de regresso nos casos da Subcontratação;
- ⇒ O seguro de responsabilidade civil de proteção das mercadorias, o contrato de seguro, procedimentos, comunicações e relação com a seguradora e entidade reclamante, em caso de Sinistro.

